



PORTARIA Nº 2088/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Exonerar Thalles Felipe de Salles e Souza, matrícula nº 229, da função em confiança de Responsável por área estratégica, revogando a Portaria 1940/2024.

Exonerar Flávia de Abreu Chaves, matrícula nº 102, da função em confiança de Gerente do Cadastro Pessoa Física, revogando a Portaria 1938/2024.

Exonerar Gabriele Luize Pereira, matrícula nº 233, da função em confiança de Gerente do Cadastro Pessoa Jurídica, revogando a Portaria 1938/2024.

Exonerar Alice Tiyomi Niimoto, matrícula nº 109, da função de confiança de Responsável por área estratégica, revogando a Portaria 1940/2024.

Exonerar Tayná Falquievicz de Lima, matrícula nº 234, da função em confiança de Gerente da Fiscalização, revogando a Portaria 1938/2024.

Exonerar Sara Marasca Barrionuevo, matrícula nº 271, da função em confiança de responsável por área estratégica, revogando a Portaria 2005/2024.

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR